

Os valores máximos e promocionais do Plano Alternativo de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC acima, na modalidade Local, para todas as áreas do PGO, passaram a vigorar a partir da zero hora de 05 de março de 2021, como segue:

Local – PAS 035 – VipLine Linhas Individuais 350

PLANO	TIPO DE CHAMADA	Valores Máximos Autorizados sem Tributos	Valores Promocionais sem Tributos	Valores com Tributos						
				AC, ES, RR, SC e SP	MG e MT	BA e DF	AP, GO, MS, PR, MA e TO	CE, AL, AM, PA, PB, PE, RN, RS, SE e PI	RJ	RO
Local - PAS 035 - VipLine Linhas Individuais 350	Minuto FF HN	0,20735	0,20735	0,29061	0,29899	0,30337	0,30787	0,31251	0,32222	0,33798
	Minuto FF HR	0,20735	0,20735	0,29061	0,29899	0,30337	0,30787	0,31251	0,32222	0,33798
	Minuto FF a cobrar	0,20735	0,20735	0,29061	0,29899	0,30337	0,30787	0,31251	0,32222	0,33798
	Minuto FM SMP HN	0,61984	0,61984	0,86873	0,89379	0,90686	0,92033	0,93420	0,96323	1,01033
	Minuto FM SMP HR	0,61984	0,61348	0,85982	0,88461	0,89756	0,91088	0,92461	0,95335	0,99997
	Minuto FM SME HN	1,04073	1,04073	1,45863	1,50069	1,52265	1,54526	1,56855	1,61730	1,69638
	Minuto FM SME HR	0,87916	0,87916	1,23218	1,26771	1,28626	1,30536	1,32503	1,36622	1,43302

Local – PAS 035 – VipLine Linhas Individuais 550

PLANO	TIPO DE CHAMADA	Valores Máximos Autorizados sem Tributos	Valores Promocionais sem Tributos	Valores com Tributos						
				AC, ES, RR, SC e SP	MG e MT	BA e DF	AP, GO, MS, PR, MA e TO	CE, AL, AM, PA, PB, PE, RN, RS, SE e PI	RJ	RO
Local - PAS 035 - VipLine Linhas Individuais 550	Minuto FF HN	0,18659	0,16351	0,22917	0,23578	0,23922	0,24278	0,24644	0,25409	0,26652
	Minuto FF HR	0,18659	0,16351	0,22917	0,23578	0,23922	0,24278	0,24644	0,25409	0,26652
	Minuto FF a cobrar	0,18659	0,16351	0,22917	0,23578	0,23922	0,24278	0,24644	0,25409	0,26652
	Minuto FM SMP HN	0,59731	0,59731	0,83715	0,86130	0,87390	0,88687	0,90024	0,92822	0,97361
	Minuto FM SMP HR	0,59731	0,59096	0,82826	0,85214	0,86461	0,87745	0,89067	0,91835	0,96326
	Minuto FM SME HN	1,01821	1,01821	1,42706	1,46822	1,48970	1,51182	1,53460	1,58230	1,65967
	Minuto FM SME HR	0,85666	0,85666	1,20064	1,23527	1,25334	1,27195	1,29112	1,33125	1,39635

A nova data Base para reajuste dos valores máximos é dia 05 de março de 2021, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) relativo ao mês de janeiro de 2021 como básico para o cálculo do reajuste.

Os critérios de tarifação, assim como as demais características dos planos, permanecem os mesmos.

Mais informações podem ser obtidas na Central de Atendimento da Claro, pelo telefone 103 21 ou pela internet, no endereço www.embratel.com.br

Os valores promocionais acima divulgados são válidos por tempo indeterminado. Qualquer alteração será objeto de prévio Comunicado Público.

Tributos incidentes: ICMS (AC, ES, RR, SC e SP = 25%; MA, MG e MT = 27%; BA e DF = 28%; AP, GO, MS, PR e TO = 29%; CE, AL, AM, PA, PB, PE, PI, RN, RS e SE = 30%, RJ=32% e RO = 35%; PIS (0,65%); COFINS (3%).

Os valores por minuto excedente do PAS 105 são válidos para todas as franquias / compromissos vigentes.

FF = Tráfego Fixo-Fixo, FM = Tráfego Fixo Móvel, HN = Horário Normal e HR = Horário Reduzido.